



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 085/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Autorizar a concessão de duas diárias e meia com pernoites, para a cidade de Curitiba – Pr., conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 072/2024, de 05 de agosto de 2024, feita pelo Vereador **PAULO SERGIO DE LARA**, desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 795/2019.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 06 de agosto de 2024.


SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente

PUBLICADO
Jornal Diário das Câmpas

Edição nº 39773 folha 14

Data: 07/08/2024